

PORTARIA Nº 1.797/SIA, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Altera a portaria que concede o Certificado Operacional de Aeroporto à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, operador do Aeroporto Internacional Cataratas, em Foz do Iguaçu/PR (SBFI).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição outorgada pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta do processos nº 00058.045318/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a seguinte alteração no art. 2º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 1.616/SIA, de 27 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2019, Seção 1, página 52, que concedeu o Certificado Operacional de Aeroporto à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, operador do Aeroporto Internacional Cataratas, em Foz do Iguaçu/PR (código OACI: SBFI):

"Art. 2º

.....

c) Tipo de operação por pista/cabeceira:

Cabeceira 15: VFR / IFR PA CAT I - diurna/noturna;

Cabeceira 33: VFR / IFR NP - diurna/noturna;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA